



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 4288/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

Convoca aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

**TARCIZO HENRIQUE ZAGO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

#### **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017)**;
2. Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias (**prazo fixado no Decreto 2204/2017**), **PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**CONSULTA MÉDICA**, conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria;

3. Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
4. Os aprovados convocados deverão comparecer, **APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para **REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, conforme determinar a Administração, **com exceção daqueles previstos no edital**;
5. **Considerado aptos** para o desempenho dos cargos, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.
6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.
7. **CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 1ª E 2ª FASES:**

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARLA LÚCIA DA SILVA

LUCIENE LOURENÇO DE SOUZA

LEILA PAMPLONA DOS SANTOS

LILIANE RONCOLATO SILVEIRA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

LEILA PAMPLONA DOS SANTOS

LILIANE RONCOLATO SILVEIRA

DÉBORA CRISTINA DA SILVA CRUVINEL

EURIPA CONCEIÇÃO CAMPOS ROSSI

DENISE GONÇALVES RAMOS PEIXOTO

LUCIENE LOURENÇO DE SOUZA

CARLA LÚCIA DA SILVA

LUCIANA CROSARA DE SOUZA

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

LUCIANA ALVES DE SOUZA

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**

SILVIA HELENA TAGLIATI

ALCINEIA PEREIRA DOS SANTOS RONCOLATO

8. A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

9. Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.
10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
11. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 15 de janeiro de 2020.

**TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**

Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

### **ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)**

Hemograma completo  
Glicemia de jejum  
Colesterol total e frações  
Triglicerídeos  
Ácido úrico,  
Creatinina,  
TSH e ITL,  
Anti HVA IgG e IgM  
Parasitológico de Fezes  
Urina rotina.